



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



CARTA CONVITE Nº 011/2016

Processo: Nº 00116032016 / EDUCAÇÃO/ 2016

Modalidade: Convite

Tipo: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela **Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2016**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima previstos, na sala de Licitação situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1060 - Centro - Santa Izabel do Pará - Pará fará realizar processo licitatório, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - PMSIP/SEMED, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei complementar 123/2006 e alterações.

1.0 DO OBJETO

Contratar empresa especializada para prestação de Serviço de Reforma das Escolas Maria Corina Lameira (trindade), Escolas Simplicio Ferreira (caraparú), no município de Santa Izabel do Pará.

1.1- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

1.2- Poderá participar do presente certame licitatório as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços e/ou fornecer o objeto desta licitação, convidada ou legitimamente interessada, conforme parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3- Não Poderá participar do presente certame licitatório as pessoas jurídicas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar imposta por órgão público ou declarada inidôneas por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.0 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1- Os licitantes para habilitarem-se nesta licitação deverão apresentar no ato da sessão licitatória junto a Comissão de Licitação, os documentos abaixo relacionados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal, com as datas de validade em vigor de acordo com os art. 28 e 29 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

a) Cédula de identidade;

b) Registro Comercial no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, nos casos de sociedades comerciais, e nos casos de sociedades por ações acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF); ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/14 estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRS) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- h) Declaração de que atende aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.0 – DO EMPENHO DA DE SPESA

3.1 Contratar empresa especializada para prestação de Serviços de Reforma das Escolas Maria Corina Lameira (trindade), Escolas Simplício Ferreira (caraparú) localizadas no município de Santa Izabel do Pará, as despesas serão atendidas por intermédio da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0402 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto: 12.361.0003 1.009 – Reforma de Escolas.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundos Municipal de Educação

Projeto: 12.361.0003 1.004 – Reforma de Escolas.

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

4.0-DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1- Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, separado do envelope da proposta de preços e devidamente identificado como "Documentos de Habilitação", nome da empresa participante e nº da licitação na data e hora da abertura.

4.2- A Proposta de Preços será entregue em envelope lacrado, separado do documento de habilitação e devidamente identificado como "Proposta de Preços", nome da empresa participante e nº da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



4.3- Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste convite, as quais deverão ser apresentadas em uma via, rubricadas em todas as folhas, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara, inequívoca, e ainda contendo:

4.3.1- O prazo para entrega do objeto do certame;

4.3.2- O preço unitário e total de cada item em moeda nacional, já incluídas todas as despesas, tais como: fretes, taxas, seguro, etc.;

4.3.3- O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a trinta dias corridos, contados da data da entrega da proposta.

5.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1- A presente licitação será julgada pelo critério, do menor preço, conforme inciso I, parágrafo 1º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações deste edital, que apresentarem preços irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos, inexequíveis.

5.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate se fará obrigatoriamente o sorteio.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos materiais e/ou execução dos serviços.

6.2- Providenciar o pagamento da contratada até trinta dias posteriores ao fornecimento total do material e/ou execução dos serviços, mediante emissão de nota fiscal eletrônica ou nota fiscal de serviços em nome da contratante preenchida corretamente e atestado o recebimento pelo setor competente.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Entregar o material e/ou execução dos serviços com as condições e prazos estabelecidos na proposta de preços e atender todas as condições estabelecidas neste edital.

7.2- Realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de material e/ou execução dos serviços que não estejam em conformidade com as especificações da contratante.

7.3- Aceitar nas mesmas condições da proposta apresentada os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial da proposta de acordo com o § 1º do art.65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

8.0 DO FORO

8.1 – Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca do município de Santa Isabel do Pará – Pará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



Santa Isabel do Pará, 23 de março de 2016.

Lucileia Feres do Beeber
Presidente da CPL

EDITAL

de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Estado do Pará



ANEXO I

Termo de Referência

Carta Convite nº 011/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO
PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA: REFORMA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SIMPLÍCIO F. DE SOUZA (CARAPARÚ)

PLANILHA DE ORÇAMENTO

BDI = 30%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO					
		UND	QUANT	V.UNIT.S/B DI(R\$)	V.UNIT.C/ BDI(R\$)	V. PARC.(R\$)	V. TOTAL(R\$)
1.0	REVISÃO						
1.1	Revisão Geral do Telhado	m²	805,25	4,76	6,19	4.984,50	
1.2	Revisão do Ponto de Luz	pt	38,00	46,46	60,40	2.295,20	
1.3	Revisão do Ponto de Água	pt	6,00	57,97	75,36	452,16	
1.4	Revisão de Ponto de Esgoto	pt	2,00	79,61	103,49	206,98	
1.5	Reparo da Calçada	m²	12,00	33,49	43,54	522,48	
					Total Item 1.0		8.461,32
2.0	PAREDES/PAINÉIS						
2.1	Alvenaria de Tijolo a Singelo	m²	6,00	33,40	43,42	260,52	
2.2	Chapisco	m²	12,00	4,72	6,14	73,68	
2.3	Reboco	m²	12,00	21,00	27,30	327,60	
					Total Item 2.0		661,80
3.0	PINTURA						
3.1	Pintura Acrílica sobre pintura antiga	m²	1.123,83	7,75	10,08	11.328,21	
3.2	Pintura Acrílica para Psio	m²	45,00	16,16	21,01	945,45	
					Total Item 3.0		12.273,66
4.0	CALÇADA						
4.1	Calçada de Proteção	m²	45,00	26,72	34,74	1.563,30	
					Total Item 4.0		1.563,30
5.0	DIVERSOS						
5.1	Lavatório s/ coluna de louça c/ torneira, válvula, sifão e engate.	und	4,00	75,56	98,23	392,92	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ****Estado do Pará**

5.2	Torneira p/ pia e tanque	und	1,00	22,95	29,84	29,84	
Total Item 5.0							422,76
6.0	LIMPEZA DA OBRA						
6.1	Limpeza e entrega da obra	m²	805,25	1,73	2,25	1.811,81	
Total Item 6.0							1.811,81
TOTAL GERAL (R\$)							25.194,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****OBRA: REFORMA - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA Mª CORINA LAMEIRA****PLANILHA DE ORÇAMENTO****BDI = 30%**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATO					
		UND	QUANT	V.UNIT.S /BDI(R\$)	V.UNIT.C/ BDI(R\$)	V. PARC.(R\$)	V. TOTAL(R\$)
1.0	REVISÃO						
1.1	Revisão Geral do Telhado	m²	735,00	4,76	6,19	4.549,65	
1.2	Revisão do Ponto de Luz	pt	31,00	46,46	60,40	1.872,40	
1.3	Revisão do Ponto de Água	pt	7,00	57,97	75,36	527,52	
1.4	Revisão de Ponto de Esgoto	pt	4,00	79,61	103,49	413,96	
1.5	Reparo da Calçada	m²	58,22	33,49	43,54	2.534,94	
Total Item 1.0							9.898,47
2.0	PAREDES/PAINÉIS						
2.1	Alvenaria de Tijolo a Singelo	m²	56,00	33,40	43,42	2.431,52	
2.2	Chapisco	m²	112,00	4,72	6,14	687,68	
2.3	Reboco	m²	112,00	21,00	27,30	3.057,60	
Total Item 2.0							6.176,80
3.0	FORRO						
3.1	Barroteamento em Madeira p/ forro PVC	m²	140,50	28,06	36,48	5.125,44	
3.2	Forro PVC lâmina de 100mm	m²	140,50	27,89	36,26	5.094,53	
Total Item 3.0							10.219,97
4.0	PISO/REVESTIMENTO						
4.1	Camada Regularização traço 1:4	m²	136,00	19,52	25,38	3.451,68	
4.2	Lajota Cerâmica - PEI IV - (30x30cm)	m²	136,00	59,16	76,91	10.459,76	
4.3	Rodapé Cerâmico	m²	77,17	9,42	12,25	945,32	
Total Item 4.0							14.856,76
5.0	PINTURA						
5.1	Pintura Acrílica sobre pintura antiga	m²	974,00	7,75	10,08	9.817,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Estado do Pará



5.2	Pintura Acrílica p/ piso	m²	65,00	16,16	21,01	1.365,65	
						Total Item 5.0	11.183,57
6.0	CALÇADA						
6.1	Calçada de Proteção	m²	65,00	26,72	34,74	2.258,10	
						Total Item 6.0	2.258,10
7.0	DIVERSOS						
7.1	Lavatório s/ coluna de louça, c/ torneira, válvula, sifão e engate	und	3,00	75,56	98,23	294,69	
7.2	torneira p/ pia e tanque	und	2,00	22,95	29,84	59,68	
						Total Item 5.0	354,37
8.0	LIMPEZA DA OBRA						
8.1	Limpeza e entrega da obra	m²	936,00	1,73	2,25	2.106,00	
						Total Item 6.0	2.106,00
TOTAL GERAL(R\$)							57.054,04

TOTAL GERAL (R\$)	82,248,69
--------------------------	------------------